

Memorando 12.161/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 05/07/2024 às 13:48:57

Setores (CC):

SEADM, SMS

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SMS-DGS-DAIS

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Encaminho o presente documento de formalização de demanda para aquisição de soros medicinais para atender a necessidade da Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

DFD_SORO_MEDICINAL.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N° 10/2024 – SMS/BM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 (X) Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Soro e soluções de uso medicinal para uso no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cajati –SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

As soluções parenterais (soros) são fundamentais para o funcionamento adequado do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati. A falta desses insumos comprometeria gravemente a capacidade de atendimento, podendo resultar em sérios prejuízos à saúde dos pacientes que dependem desses recursos para tratamentos emergenciais e de suporte. Além disso, a ausência de soros poderia impactar negativamente a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população ao longo de um período de 12 meses. É crucial destacar que o fornecimento de soros é um direito assegurado pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes atendidos pela saúde pública, ou seja, àqueles que recebem tratamento pelo SUS - Sistema Único de Saúde

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	20.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.
02	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.
03	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.
04	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

08	6.000	Solução fisiológica de ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
09	1.000	Glicerina 12% 500m.
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
15	100	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa do valor é de **R\$ 825.380,00** (Oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e zero centavos).

Fonte: [Tabela de preços](#).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30 de junho de 2024. Contrato atual vigente até julho/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento

Responsável pela demanda: Selmo Ribeiro

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13)3854-8500



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC14-D3F8-01A0-7103

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 08:15:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC14-D3F8-01A0-7103>

Memorando 1- 12.161/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/07/2024 às 11:19:50

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-DAIS

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Encaminho o Estudo Técnico Preliminar com as respectivas assinaturas dos profissionais que o elaboraram.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

ETP_SORO_MEDICINAL_2_.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS INJETÁVEIS

1. Introdução

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Objeto a ser contratado

O presente Estudo Técnico Preliminar visa dar viabilidade para a eventual aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP.

3. Descrição da necessidade da Contratação

Suprimento da necessidade de ter um estoque adequado de Soluções medicinais injetáveis, visando garantir o abastecimento regular do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati.

A motivação da contratação consubstancia-se na recomposição dos estoques de modo a garantir que o corpo clínico possa dispor de Soluções medicinais injetáveis necessárias para o atendimento dos pacientes.

Trata-se de Soluções medicinais injetáveis necessárias para a manutenção contínua do tratamento dos pacientes assistidos nas unidades de saúde.

Vale ressaltar que a presente aquisição está diretamente relacionada com a política Nacional do Sistema Único de Saúde, com o intuito de garantir a qualidade e eficiência na prestação de serviços à população atendida nos serviços de saúde.

A aquisição dos itens propostos é necessária para a manutenção das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Cajati, garantindo assistência integral aos pacientes assistidos. Considerando a importância de tais Soluções injetáveis frente aos protocolos de tratamento, indicações de uso, bem como a necessidade de garantir a assistência nas unidades, se faz necessário manter o seu abastecimento regular, de forma a não haver interrupções dos tratamentos preconizados. Vale ressaltar que o desabastecimento desses itens pode impactar de maneira negativa no tratamento dos pacientes assistidos.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratada deve cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, Lote e prazo de validade. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. Descrição da solução como um todo

Os itens constantes no presente estudo são itens utilizados pelas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde de Cajati, com base nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde. Por se tratar de itens de uso contínuo, onde, noutro, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto, a contratação mais cabível seria o Registro de preços originário de pregão eletrônico, dado as características do objeto, considerando a ampla concorrência e o fornecimento dos itens.

Uma das vantagens deste sistema é a fixação dos preços pelo período de 01 ano, ficando a ata de Registro de preços à disposição da administração pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação.

Com isso após realizado o procedimento licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

6. Estimativas das quantidades

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto de estimativas de consumo do ano de 2024 referente aos meses de 01/01/2024 á 15/05/2024, apurados á partir do Novo Sistema informatizado que possuímos agora em nosso Almoxarifado da Saúde.

Tabela 1- Gasto em 4 meses e 15 dias por unidade de solução medicinal injetável.

Item	Descrição	Unidade	01/01/24 á 15/05/24
01	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	1.114
02	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	5.678
03	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	7.253
04	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	8.609
05	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	180
06	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	214
07	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	197
08	solução fisiológica de Ringer	Bolsa ou Frasco sistema	365

	lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02%+ lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	fechado com 500ml	
09	Glicerina 12% 500 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	77
10	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	200
11	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	*2
12	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	49
13	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	*4
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML.	3.573
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutico, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco de 1000 ML	2

Legenda: Não tínhamos este item licitado * o consumo que temos foi uma doação que recebemos.

7. Estimativa do Valor da contratação

Os cálculos necessários para estimativas dos preços dos itens deverão ser realizados com o rigor metodológico adequado pelo departamento de suprimentos por meio de consulta a correio eletrônico ou por meio idôneo, bem como consulta no banco de preços.

Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado a média e a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços.

Segue anexada uma tabela com as estimativas de valores aproximados, que são preços referenciais das memórias de cálculos de documentos passados, juntamente com a relação das soluções medicinais injetáveis e quantitativos que se pretende adquirir conforme a necessidade do município.

Com base em experiências de anos anteriores, tivemos problemas com fornecimento de algumas soluções medicinais injetáveis, por este motivo estamos acrescentando uma quantidade como margem de segurança para evitar desabastecimento, caso algum item fracasse, ou haja a desistência de fornecimento, ou alguma intercorrência por conta de epidemias.

Tabela 2 - Estimativa de valor aproximado e quantitativos:

Item	Qtde.	Descrição	unidade	Estimativa de valores aproximados por unidade	Valor em Real
01	20.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	7,10	142.000,00
02	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado	4,78	143.400,00

03	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	com 500ml Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	3,75	150.000,00
	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	3,40	150.000,00
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4,08	40.800,00
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	5,0	50.000,00
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	6,47	32.350,00
08	6.000	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	5,07	30.420,00
09	1.000	Glicerina 12% 500m	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	8,85	8.850,00
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	7,60	7.600,00
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	5,50	5.500,00
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com	8,10	8.100,00

			250ml		
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	3,68	3.680,00
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML.	0,60	18.000,00
15	100	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco de 1000 ML	35.80	3.580,00

Total: R\$: 794.280,00

8. Alinhamento entre a Contratação e o planejamento do órgão

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Optamos pelo parcelamento do objeto em itens.

Orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, tendo em vista que a adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala. Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de insumos e/ou itens), como também, de acordo com as demandas das unidades englobadas neste ETP.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades da Secretaria Municipal de Cajati: Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e unidades de saúde.

11. Providências a serem adotadas pela administração previamente á celebração do Contrato.

Serão adotadas as seguintes providências pela Administração Pública: - receber as Soluções medicinais injetáveis no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a

conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação.

13. Descrição de Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Serão observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Para os resíduos que poderão ser gerados, a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa terceirizada especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes, resíduos sólidos e Perfurocortantes conforme RDC 306/ANVISA.

14. Declaração da viabilidade e razoabilidade da contratação.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, com base na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, a contratação mostra ser viável em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

15. Responsável:

Lavinia Ferreira Guatura
Farmacêutica

Anexo 1 e 2 Licitações Anteriores

Anexo 3 Relatório de gastos referente á 01/01/2024 á 15/05/2024 impresso do Sistema informatizado.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C30-71D0-964D-EC81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 11:23:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 10/07/2024 11:48:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81>

Memorando 2- 12.161/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2024 às 11:22:38

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-DAIS

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Encaminho o Termo de Referência com as respectivas assinaturas dos profissionais que o elaboraram.

Atenciosamente,

—

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:

TR_SORO_MEDICINAL.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. **Objeto:** Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP.
- 1.2. **Quantitativos, prazo e prorrogação:** As quantidades do quadro abaixo referem-se a previsão para fornecimento pelo período de 12 meses, podendo ser renovados por igual período, conforme estabelece o Art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, comprovada a vantajosidade de preço.

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	20.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.
02	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.
03	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.
04	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.
08	6.000	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
09	1.000	Glicerina 12% 500m.
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
15	100	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 2.1. O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a aquisição Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de

- saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP. As especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo.
- 2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
 - 2.3. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 - 2.4. Este instrumento de contratação está amparado pelo estudo de viabilidade contido no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS, elaborado em 20 de maio de 2024.

3. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Suprimentos.
- 3.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, Cajati/SP – Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 às 17:00.
- 3.3. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 3.4. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 3.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 3.6. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;
- 3.7. A contratada deverá efetuar os fornecimentos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;
- 3.8. Os itens deverão estar lacrados e sem sinais de violação;
- 3.9. Os itens deverão ser novos e não recondicionados;
- 3.10. Não será aceita a entrega parcial do pedido, devendo a contratada realizar a entrega total das quantidades do pedido;
- 3.11. A Administração municipal, rejeitará, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:
- 4.2. Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- 4.3. Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Só serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no período de 90 dias após o vencimento do registro, bem como Registro do Produto revalidado automaticamente pela Anvisa deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., conforme art. 12 da Lei nº 6.360/76, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- 4.4. Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devendo

não exceder a comprovação de experiência em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos a executar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. Os itens constantes no presente estudo são itens utilizados pelas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde de Cajati, com base nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde. Por se tratar de itens de uso contínuo, onde, noutro, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto, a contratação mais cabível seria o Registro de preços originário de pregão eletrônico, dado as características do objeto, considerando a ampla concorrência e o fornecimento dos itens. Uma das vantagens deste sistema é a fixação dos preços pelo período de 01 ano, ficando a ata de Registro de preços à disposição da administração pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. Com isso após realizado o procedimento licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
6.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O objeto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo Departamento de Suprimentos.
7.2. Caso não seja possível entregar até a data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
7.3. O aceite da entrega não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos testes após o recebimento, cabendo-lhe sanar ou substituí-los quando detectadas irregularidades na utilização dos mesmos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
8.2. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuado pelo(a) diretor(a) do Pronto Atendimento, ou por outro(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;
8.3. Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos produtos ofertados, datar e atestar, assim como avisar com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências;
8.4. A fiscalização, será exercida pelo(s) Fiscal(is) indicado(s) ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do fornecimento prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
8.5. O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, o prazo será definido conforme critério e políticas da Secretaria de Finanças.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta por LOTE.
10.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11. ESTIMATIVA DE VALOR

- 11.1. Com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, a estimativa de preço é de R\$ 825.380,00.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. Por se tratar de sistema de Registro de Preço a fonte orçamentária a que se destina essas despesas, serão designadas no momento da aquisição.

13. DAS PENALIDADES

- 13.1. O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
 - c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05(cinco) anos.
- 13.2. O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Cajati, 04 de junho de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75E5-9E57-758D-5DBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 10/07/2024 11:23:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 11:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD>